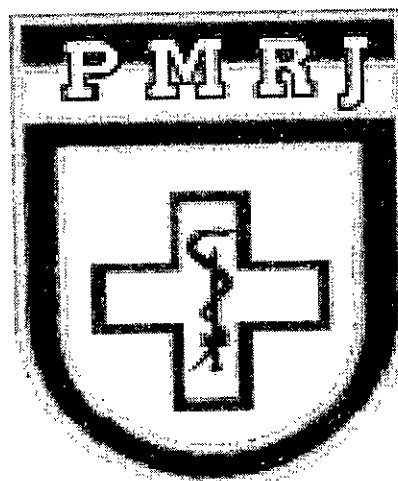


**POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO**  
**(Po Mil/1909)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NR 24/2020**



**OBJETO: Aquisição de Material de Proteção e  
Segurança**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)**

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

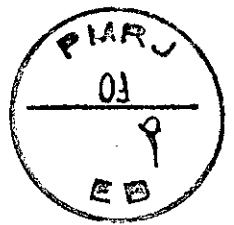
**INDICE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64660.00997/2020-20**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 24/2020 – PMRJ**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FOLHA</b>
1.	Capa do processo	-
2.	Parte requisitória	1
3.	Relatório de pesquisa de preço e anexos	2-6
4.	Termo de abertura	7
5.	Estudo de viabilidade	8-9
6.	Relatório de classificação de fornecedores e anexos	10-11
7.	Documentos de habilitação do fornecedor	12-17
8.	Nota de crédito	18
9.	Nota de empenho	19
10.	Termo de encerramento	20



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil / 1909)**



Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2020.

Requisição nº 25 – Setor de Almoarifado/PMRJ

Do Chefe do Setor de Almoarifado  
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa  
Assunto: aquisição de material  
Ref: Art 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min. nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material especificado na tabela em anexo, para fins de atender as necessidades desta OMS.

Ordem	Descrição do Material / Serviço	Unid	Qtd
1	Máscara de proteção em tecido	Unidade	200

*[Assinatura]*  
**LUIZ CLAUDIO MARQUES DE CARVALHO – 2º Ten**  
Almoarifado

**Parecer do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos**

A presente aquisição dar-se-á por meio de:

- Abertura de Processo Licitatório.
- Uso da Ata de SRP do Pregão PMRJ nº \_\_\_\_\_.
- Adesão ao Pregão nº \_\_\_\_\_ da UASG \_\_\_\_\_.
- Dispensa PMRJ nº \_\_\_\_\_. A presente aquisição está prevista na Lei 8666/93 Art 24 inc II.

**NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

<b><u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</u></b>	<b><u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</u></b>
<p>1. O referido material / serviço necessita ser adquirido.</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do _____.</p> <p align="center">Em ____ de ____ de 2020.</p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> <b>ALEXANDRE LACERDA CAIAFA SOARES - Cap</b> Fiscal Administrativo</p>	<p>1. Autorizo a aquisição e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso.</p> <p>2. O Chefe da Salc adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p align="center">Em ____ de ____ de 2020.</p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> <b>REGINA LÚCIA BARROSO RANGEL - Cel</b> Ordenadora de Despesas</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)**

**(Processo Administrativo nº 24/2020)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**1. OBJETO:** Aquisição de material de proteção e segurança.

**2. DATA DE REALIZAÇÃO:** 17 ABR 20.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
(X) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

**3.1. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA APLICADA:** Foi utilizada a média como metodologia por apresentar a melhor vantagem para a Administração em relação ao local de entrega dos materiais.

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes na Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 2014 e suas alterações (Instrução Normativa nº 3, de 20 ABR 2017):

**5. ANÁLISE DA PESQUISA**


Após análise detalhada dos preços obtidos e eliminadas as discrepâncias, chegou-se aos preços de referência dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA
1	Máscara de proteção facial de tecido	200 unidades	R\$ 1.200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.580,00	R\$ 1.826,67

Em todas as pesquisas, os valores foram avaliados de forma crítica, onde os preços coincidem com os valores praticados na cidade do Rio de Janeiro – RJ, local onde será realizada a entrega dos itens.

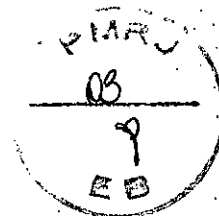
**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Rio de Janeiro – RJ, 17 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS PEREIRA NOCERA – 1º Ten**  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

*Marcio José Braz*

MARCIO JOSÉ BRAZ – 1º Sgt  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço



*Renata Medeiros de Mattos*

RENATA MEDEIROS DE MATTOS – 1º Sgt  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

*Alex Damasceno dos Santos*

ALEX DAMASCENO DOS SANTOS – 2º Sgt  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço



Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas




Escrever

← Voltar ↩ ⏪ ⏩ 📁 Arquivar 📁 Mover 🗑️ Apagar 🛡️ Spar 📄 📄 📄 ? ⚙️

- Entrada 150
- Não lidos
- Favoritos
- Rascunhos 81
- Enviados
- Arquivo
- Spam
- Lixeira
- ^ Menos
- Visualizações Ocultar
- 📷 Fotos
- 📄 Documentos
- Pastas Ocultar
- + Nova pasta
- TELEFONES-E...

• Solicitação de orçamento e entrega a curto prazo 2 Yahoo/Entrada



• AlmoX - PMRJ <almoxpmrj@...> sex., 17 de abr. às 09:26 ★  
Para: mgasilk@gmail.com

Bom dia.  
Solicito-vos orçamento e data de entrega para 200 máscaras de tecido visando fortalecer o trabalho realizado por esta unidade militar de saúde no combate ao COVID-19.

Att, 1º Ten Matheus Nocera

← ⏪ ⏩ ...

• Stamp Timer . <mgasilk@...> sex., 17 de abr. às 09:41 ☆  
Para: AlmoX - PMRJ


Bom dia Tenente,

Somos da MGA SILK CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA CNPJ 15091220/0001-45. O valor unitário das máscaras é de R\$ 6,00, sendo assim o valor total de 200 unidades fica em R\$ 1200,00. As máscaras podem ser entregues no dia 22/04/2020.

> Mostrar mensagem original

*sodexo*

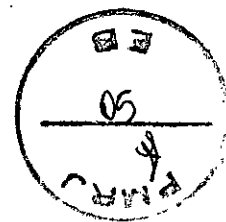
**Cartões com maior rede de aceitação!**



*sodexo*

SOLICITE UM PROPOSTA

LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO



CNPJ: 31.957.234/0001-55

IE.: 044.062.734

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Policlínica Militar do Rio de Janeiro**

Cotação eletrônica: 24/2020

Item	Descrição	Quantidade	Valor uni	Valor total
01	Máscara de proteção facial de tecido	200	8,50	1.700,00

Valor total dos itens: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).  
Prazo para entrega: até 15 dias uteis, após autorização de fornecimento.

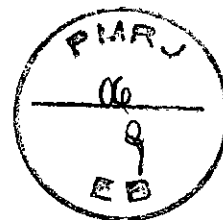
Validade da proposta: 30 (Trinta) dias.

Banco: Brasil  
Ag. 3463 0  
CC: 56197-5

AB Comercial Ltda  
Marcelo Ramon S. G. Ferreira  
Tel: 21 2108-0723

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020.

AB COMERCIAL LTDA  
AV. ALIOMAR BALEEIRO, 2292E, PAU DA LIMA – SALVADOR BAHIA  
TEL: 71 2108-0723



Prestadora de Serviços e Distribuidora  
CNPJ: 28.451.658/0001-39

Destinado a atender a unidade: PMRJ

Orçamento n°:044/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNT. DO ITEM	QUANT	VALOR TOTAL DO ITEM
1	MASCARA DE TECIDO (ALGODÃO) COM ELÁSTICO	UND	R\$ 12,90	200	R\$ 2.580,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 2.580,00

de Janeiro, 17 de Abril de 2020.

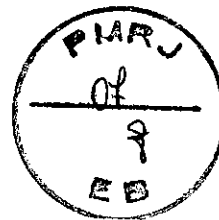
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO EMPENHO

Atenciosamente, Isabelle.







**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)**

**TERMO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020**

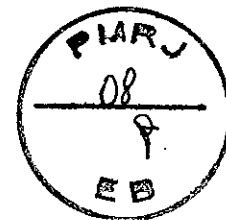
Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2020, cujo objeto está definido no despacho da Ordenadora de Despesas da Requisição nº 25/Almox/PMRJ, de 17 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2020.

**NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten**  
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(PoMil/1909)



**ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – PEQUENO VALOR**

**1. OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente análise é o estudo demonstrativo de vantajosidade na aquisição por dispensa de licitação, amparada pelo inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93.
2. Trata o presente pleito da aquisição de material de proteção e segurança.

**3. JUSTIFICATIVA**

- 3.1. Esta aquisição tem por finalidade suprir o estoque do almoxarifado da Policlínica Militar do Rio de Janeiro.
- 3.2. O material a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, conforme a Lei nº 10.520, de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 2019, tendo em vista que mesmo pode ser adquirido em uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, e não haverá apreciação de propostas técnicas, por apresentar padrão de desempenho, qualidade e quantificação, que estão objetivamente definidos na requisição contida neste processo, podendo assim, constituir-se em objeto a ser adquirido por meio da modalidade Dispensa de Licitação, não acarretando prejuízo à qualidade dos materiais, e tampouco ao interesse público.
- 3.3. Por se tratar da aquisição de material de proteção e segurança, cujo valor está enquadrado no limite do inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, faz-se necessário o atendimento do objeto da presente dispensa de licitação, visando atender a demanda do Setor de Almoxarifado/PMRJ.
- 3.4. Esta Unidade Gestora não participou de Pregão Eletrônico, tampouco adjudicou ata de registro de preço para a referida demanda.

**4. EFICIÊNCIA**

- 4.1. Foram analisados os requisitos de produtividade da aquisição, levando em consideração a disponibilidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega, celeridade da aquisição e qualidade do material.
- 4.2. As pesquisas de mercado foram elaboradas mediante as especificações constantes na Requisição de Material, cujas descrições preenchem a demanda desta OMS.

**5. VIABILIDADE**

- 5.1. O fornecedor declarou estar ciente que o destino da entrega do material é na sede desta OMS, Rua Moncorvo Filho, 34 –Centro, CEP 20211-340 - Rio de Janeiro-RJ.



5.2. A aquisição por dispensa de licitação tem amparo no inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93, não constituindo o fracionamento de despesas.

## 6. ECONOMICIDADE

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes da Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 14, e suas alterações (Instrução Normativa nº 20, de 20 ABR 17), obtendo os seguintes resultados:

ORD	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIO
1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.580,00	R\$ 1.826,67

## 7. AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO

7.1 Autorizo a execução da despesa, como atividade de custeio, pelos termos da Portaria nº 249 - MPOG, de 13 JUN 12 e conforme §2º do Art 10 da Portaria nº 1169 – Cmt Ex, de 26 SET 14.

## 8. DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

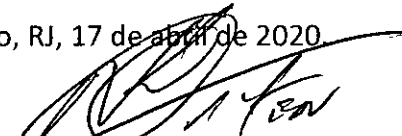
8.1 Declaro que a dotação orçamentária para atender a despesa da presente Dispensa de Licitação, para efeito do que prescreve o art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 MAI 00, está prevista na Lei nº 13.898, de 11 NOV 19 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, publicada no DOU nº 13, de 20 JAN 20 - LOA 202, e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.898 - LDO, de 11 NOV 19 e com o Plano Plurianual da União para o período de 2020 à 2023, Lei nº 13.971, de 27 DEZ 19, com a seguinte dotação orçamentária:

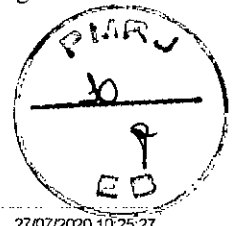
- Gestão: 00001/167334;
- Fonte: 0270270013;
- Programa de Trabalho Resumido: 171500;
- Elemento de despesa: 33.90.30; e
- PI: D8SAFUGUGPD.

## 9. CONCLUSÃO

9.1. Em virtude do estudo depreendido acerca da vantajosidade da aquisição dos materiais constantes deste Dispensa de Licitação, os requisitos de EFICIÊNCIA, VIABILIDADE e ECONOMICIDADE aspirados pela lei foram atingidos de maneira satisfatória por parte desta UG.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2020

  
NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten  
Chefe da SALC



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Visualizar Dispensa

27/07/2020 10:25:27

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00024/2020	Lei nº 13.979	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição  10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64660.00000997/20	1.200,00	1	1	0

Objeto

Aquisição de máscara de proteção facial de tecido.

Fundamento Legal

Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

Justificativa da Compra sem Licitação

Atende ações ao combate aos efeitos do Covid-19.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

17/04/2020

CPF do Responsável

957.731.857-68

Nome

REGINA LUCIA BARROSO RANGEL

Função

Ordenadora de Despesa.

Informações Adicionais da Compra

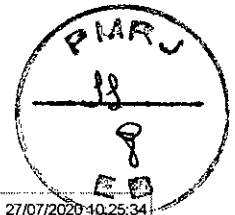
Data/Hora do Encerramento

17/04/2020 às 12:25

CPF do Responsável pelo Encerramento

097.274.217-41

Itens Nova Pesquisa de Compras



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Itens da Dispensa

27/07/2020 10:25:34

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00024/2020 Lei: Lei nº 13.979 Artigo: Art. 4º Cotação Eletrônica: Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Quant. Informada de Itens: 1 Itens Incluídos: 1 Itens Cancelados: 0

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

 Apenas Itens Cancelados



Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Ação
1	M	65722 - Tecido brim	-	200	Unidade	1.200,00	Visualizar

Um registro encontrado.

(\*) M - Material S - Serviço

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.091.220/0001-45  
**Razão Social:** MGA SILK CONFECCAO E ESTAMPARIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DOIS DE MAIO 698 LOJA / SAMPAIO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20961-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

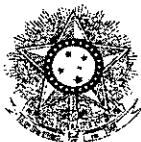
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020

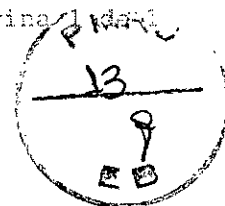
**Certificação Número:** 2020031705223775843061

Informação obtida em 17/04/2020 10:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGA SILK CONFECCAO E ESTAMPARIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.091.220/0001-45

Certidão nº: 9131358/2020

Expedição: 17/04/2020, às 10:56:41

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGA SILK CONFECCAO E ESTAMPARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.091.220/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

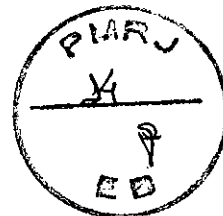
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MGA SILK CONFECCAO E ESTAMPARIA LTDA**  
**CNPJ: 15.091.220/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

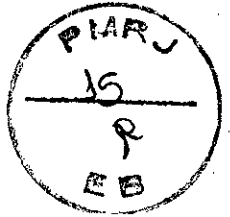
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:37:07 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **EFC2.3639.D4CF.4BE8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2020 11:02:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MGA SILK CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA**  
CNPJ: **15.091.220/0001-45**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 17/04/2020 11:03:17

Usuário: 12044425769

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 15091220	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

26/02/20 14:02

USUARIO: MANHAES

DATA EMISSAO : 18Fev20 VALORIZACAO : 18Fev20 NUMERO : 2020NC402044

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

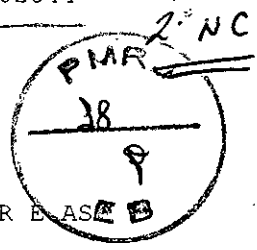
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167334 / 00001 - POMRJ

OBSERVACAO

ATENDE MAPA NR 13 - POL MIL RIO DE JANEIRO EMPENHAR IMEDIATAMENTE.

O RECURSO DEVERA SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR E BASES E NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	171500	0250270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	210.330,80

LANCADO POR : 02569749184 - DIAS

UG : 167505 18Fev20 10:38

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\* UTILIZAR ~~ESTE~~ ~~NUMERO~~ → ~~950000~~

ESTE N° DE MAPA (9 JUN 20)

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 17Abr20 NUMERO: 2020NE800194  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 167334/00001 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ : 09591691/0002-09 FONE: (21) 2505.4909  
ENDERECO : RUA MONCORVO FILHO N. 34 - CENTRO  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20211-340

CREDOR : 15091220/0001-45 - MGA SILK CONFECCAO E ESTAMPARIA LTDA  
ENDERECO : CIRNE MAIA 29 SLJ; CACHAMBI  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20771-410

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
ND 339030.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA \* MAPA SIPEO Nº 13/2020.  
2020NC402044, DE 18FEV20 - DGP (2020NC000628) \* ATD REQ 25/ALMOX, DE 17 ABR 20  
DISPENSA Nº 24/2020 - PMRJ \* ATENDE AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DO COVID-19.

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171500 0270270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPLIAR: LEI13979 INCISO: CP PROCESSO: 64660.00000997/20  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART04/CP LEI13979/20 NUM. ORIG.:

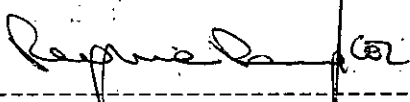
VALOR ORIGINAL : 1.200,00  
UM MIL E DUZENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*


ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 28 -MATERIAL DE PROTECAO E SEGURAN  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 200 VALOR UNITARIO: 6,00  
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

200,00000 Unidade  
TIPO DO BRIM  
Máscara de proteção facial de tecido  
MARCA: SN ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000065722

TOTAL : 1.200,00

  
-----  
REGINA LUCIA B. RANGEL  
ORDENADOR

  
-----  
GESTOR FISCAL  
NILCIO DA SILVA VIEIRA - 1º Ten  
FANT 01558123-5 EB  
Chefe da SALC da PMRJ



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2020**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, lavrei o presente Termo de Encerramento do Processo Administrativo nº 24/2020-PMRJ, do PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2020, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho a Requisição: Requisição nº 25/Almox/PMRJ, de 17 ABR 20.

*Eduardo Quintino Costa*  
**EDUARDO QUINTINO COSTA – 1º SGT**  
Aux Sec Aq/PMRJ

05/04/2020  
17:00